



EXTRATO, EDITAL Nº001/2014, TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº584/2016, CONTRATADO: ELIZIANE DE FATIMA XAVIER, CPF XXX.XXX.789-11, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE ADELIA KOJO BALDIN, Salário Profissional Nacional, R\$1.014,00(um mil e quatorze reais), Vigência: 1º de agosto de 2016 até 1º de agosto de 2017.

EXTRATO, TOMADA DE PREÇOS Nº05/2017, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº108/2017, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar reforma e ampliação da Escola Rural Municipal do Cerrado da Roseira. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017, CONTRATADO: ELIETE DE MELLO COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 12.862.200/0001-99, VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$127.147,37, Cento e vinte e sete mil cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos, Prazo de Execução: 6 meses, Vigência: 8 meses, Assinatura: 07 de abril de 2017

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar - Protocolo nº. 13372/2016
Investigado: Maikon Joaquim Prudente

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:

Consta nos autos, que o servidor pediu exoneração mediante requerimento junto ao protocolo geral, sob nº 2432/2017.

À vista do presente requerimento e com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, defiro o pedido de exoneração do servidor Maikon Joaquim Machado, determino que a Secretaria de Recursos Humanos e Administração tomem as devidas providências.

Com efeito, determino a extinção do presente processo administrativo e o arquivamento por perda de objeto, procedendo-se a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cumpra-se.

Jaguariava, 09 de março de 2017.

José Sloboda
Prefeito Municipal



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **20 a 30 de abril de 2017**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe.

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	ADRIANA FELIX DA SILVA	1275	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC DEVIDO PEDIDO DE FÓRMULA DE LISTA DE PATRICK VIANNO BRZOLLA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4º	PALOMA MINAYDES	236	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMS DEVIDO EXONERAÇÃO DE ANA CRISTINA MIRANDA

Prefeitura Municipal de Jaguariava, em 19 de abril de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica em diversas áreas, com a finalidade de apoiar as ações da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, Infraestrutura e seus respectivos departamentos.
TIPO: Menor Preço/ Por Item
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de maio de 2017.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava, 12 de abril de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017 EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de maio de 2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min às 10h:30min do dia 08 de maio de 2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h:30min às 12h:00min do dia 08 de maio de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 08 de maio de 2017.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.licitacoes.org.br. Ou através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava, 17 de abril de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar confecção de Carnês de IPTU, Alvará e Vigilância e ISS, para atender as necessidades do Departamento de Tributação.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de maio de 2017.
HORÁRIO: 09h:30min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava, 17 de abril de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Primeiros Socorros, para atender as necessidades do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de maio de 2017.
HORÁRIO: 09h:30min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava, 17 de abril de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 07/2017

Empreitada por Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para realizar pavimentação em poço irregular da rua Maria Roseli de Miranda, rua das Flores e rua Pedro Wallys. **Abertura e julgamento:** 10/05/2017 às 09:30 hrs. Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **Informações complementares:** Os editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 1833 - ramais: 9452, 9453 e 9454. no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 08/2017

Empreitada por Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar recape de vias urbanas conforme contrato de repasse OGU nº 82605/2016 operação 1030367-90. **Abertura e julgamento:** 10/05/2017 às 14:00 hrs. Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **Informações complementares:** Os editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 1833 - ramais: 9452, 9453 e 9454. no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava, 17 de abril de 2017.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: E objeto da presente licitação a Aquisição de Japonas com capuz confeccionada, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 de maio de 2017, às 14h00min.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 13h45min. Do dia 09 de maio de 2017.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariava - PR.

INFORMAÇÕES: Os Editais poderão ser solicitados através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, 3º andar. Telefone (43) 3535.9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava - Paraná, em 17 de abril de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



SMIH

PORTARIA Nº. 05/2017

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para licitar a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RURAL DO CERRADO DA ROSEIRA, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registro-se, publique-se, e notici-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 07 de abril de 2017.

SERGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



95462003-42 José Ricardo Solele
95329847-31 José Tomaz de Miranda
95605957-75 Josélia Barbosa
95543810-89 Josiane Ap Furquim de C Lima
95658837-52 Juarez Felix da Silva
95744539-06 Juarez L G Driessen
95760908-27 Juliene Teixeira da Silva
95545586-04 Lauri Fernandes Ferreira
95625405-10 Leonina Mara de Barros Solek
95721845-84 Lucas Roger Salomons
95257931-22 Lucas Salomons
95244038-19 Luciane Fernandes Teixeira Salomons
95631501-89 Lucimar Miranda dos Santos
95446891-74 Lucio Drinko
95422849-59 Luiz Antonio Guimarães da Rocha
95285278-73 Luiz Antonio Munhoz da Cunha
95472279-10 Luiz Atílio Dall Agnol
95543768-32 Luiz Carlos de Miranda
95036624-70 Luiz Carlos Ertel
95564305-40 Luizinho Conte
95455432-54 Marcio Aguiñaldo da Silva
95517294-91 Marconi F de Barros
95364979-91 Margarida Moreira da Silva
95650204-79 Maria Aparecida Monteiro Pato
95599562-76 Maria de Jesus Oliveira
95726524-80 Maria Ferreira da C Gonçalves
95355341-41 Maria Ignes da Cunha Flaque
95662346-42 Maria Leonil Borges
95387057-61 Maria Neusa da Silva Wrobel
95482544-23 Maria Sebastiana S Oliveira
95653741-06 Maria Zelia de Oliveira Leite
95441700-04 Maricelso das Brotas Rodrigues
95075147-98 Matilde de Lima Gouvea
95691502-37 Moacir Elias Fadel Junior

95600851-49 Neiva Custódio de O Bueno
95596949-99 Nelson Donizete Gonçalves
95705275-49 Nilton Teixeira Bueno
95165562-74 Olair Lopes de Oliveira
95642611-11 Osvaldi Felix da Silva
95278677-60 Pablo Edgar dos Santos
95388628-67 Patricia Farias dos Santos
95274958-70 Paula Inez Cunha Gomide
95334517-02 Paulo Armando Pinto Cardoso
95745022-90 Paulo Cesar Ramos
95668628-80 Paulo Roberto Fauze da Cunha
95616365-05 Paulo Teixeira de Matos
95257295-48 Pedro Carlos Lúcio
95311221-32 Pedro de Farias
95516141-63 Pedro Imar M Prestes
95327258-09 Pedro Leocádio Delgado
95165501-52 Pedro Ribeiro
9572793-03 Rafael Miranda Naiser
95682464-86 Raquel de F. Cardoso Teixeira
95689286-41 Reinaldo Farias dos Santos
95710519-04 Renato Luiz Pereira
95345700-80 Romulo Heuschkel de Barros
95711402-49 Ronaldo Adriano Milek
95217544-08 Rosângela Santos Rocha
95676309-67 Roselei Martins de Matos
95080735-07 Ruy Cunha Sobrinho
95735646-07 Samir Senege
95602428-56 Sara Fausti dos Santos
95319562-38 Sebastião Barbosa
95652596-03 Sebastião do Amaral Neto
95471480-26 Sebastião Prestes Neto
95102459-78 Silvio Canavarro de Oliveira
95163031-47 Stefano Elgersma
95642623-95 Valdemir Lopes Teixeira
95748489-19 Vanir Linhares
95593780-51 Vilmar Rodrigues da Rosa
95593780-51 Vilmar Rodrigues da Rosa
95081257-52 Vilson Felix dos Santos
95571124-61 Vinicius Nadal de Masi
95512178-30 Vitorio Felix da Silva
95560751-12 Volmar Ferreira Terres
95256968-60 Willem Femmo Salomons
95492068-21 Wilson Frizzanco
95451032-89 Wilson Kenzo Kondo
95690494-39 Zeli Ferreira Sampaio

Prefeitura Municipal de Jaguariá, 26 de abril de 2017.

ROBERTO ANGELO DA SILVA
Responsável pela NFP

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças



RETIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica em diversas áreas, com a finalidade de apoiar as ações da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, Infraestrutura e seus respectivos departamentos.
TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de maio de 2017.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 0457 no horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Fica suprimida a expressão "EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS" da publicação do dia 20 de abril de 2017.

Jaguariá, 27 de abril de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



CÂMARA
MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 07/2017.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando, o Termo de Audiência nº 17/2017, datado de 13 de março de 2017, feito pelo GEPATRIA/SAP – Ministério Público do Estado do Paraná,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica regulamentado o banco de horas do Legislativo Municipal, sendo registrado de forma individualizada, as horas adicionais de trabalho excedente a jornada semanal, para posterior fruição nos termos desta Portaria.

Art. 2º - As horas excedentes ao horário normal, serão computadas como horas créditos, sendo compensadas em horas folgas nas seguintes proporções:

I - As horas executadas além do horário normal de expediente entendidas com extensão de jornada, sendo compensadas na proporção de acréscimo de 50% em dias úteis e de 100% em feriados e finais de semana, observada a jornada semanal descrita na Lei Municipal nº 2407/2012 e suas respectivas alterações.

II - A compensação do banco de horas, prevista neste regulamento, deverá obrigatoriamente ocorrer dentro do período de até seis meses, o qual deverá ser solicitado ao Setor de Recursos Humanos o controle de seu banco de horas para ficar zerado no final de cada semestre.

III - A compensação do banco de horas deverá ser submetida ao limite de no máximo dois dias sequenciais dentro da semana, exceto dentro do período de gozo de férias.

IV - A compensação poderá ser acrescida ao início ou ao término do gozo das férias.

V - É vedado faltar ao trabalho sem prévia comunicação à Presidência.

Art. 3º - As horas folgas serão concedidas mediante solicitação prévia e escrita pelo servidor, com a devida comunicação ao Departamento de Recursos Humanos, para registros e controle, afim de evitar prejuízos aos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 4º - Não serão descontadas nem computadas como jornada excedente, as variações de horários no registro de ponto sob excedente ao limite máximo de 10 minutos diários.

Art. 5º - Os atrasos ocasionais, superiores a 10 (dez) minutos sucedidos nos dias de serviço, deverão compulsoriamente ser justificados à Presidência, no mesmo dia em que vier a ocorrer, e após o recebimento pelo Chefe do Legislativo, serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos para se proceder ao cálculo, ressalvados problemas técnicos ocasionados no Controle Digital de Ponto, os quais serão resolvidos pelo próprio setor responsável.

Art. 6º - O servidor que vier trabalhar em horários fora do expediente, em reuniões administrativas, sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, de Posse de Agentes Políticos, inclusive em outro local previamente estabelecido para esse fim, terá direito ao banco de horas.

Art. 7º - O servidor que for designado para cuidar da abertura e fechamento do prédio do Legislativo em eventos diversos, os quais sejam feitos na própria Câmara, como nos dias de feriado, sábados e domingos, também terá direito ao banco de horas regulamentado nesta Portaria.

Art. 8º - O servidor que estiver participando de cursos ou treinamentos fora da Sede do Legislativo, não será abrangido por este regulamento, inclusive, em períodos que compreenda a ida ou retorno para o Legislativo.

Art. 9º - Considerando que a Portaria vem regulamentar o Banco de Horas, fica vedado o pagamento de horas extraordinárias.

Art. 10 - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariá, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ MARCOS DESSA FILHO
Vereador-Presidente

SANDRA MARIA NEGRINI
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Rilton, 222
Telefone: (43) 3535-8750

- 1 -

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGIA, SERVIÇOS GERAIS E ENCARREGADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata.

DATA DE ABERTURA: 12/05/2017, às 09h30min

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h30min do dia 12/05/2017.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Por Item.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariá - PR, das 08:00min às 17h30min e das 13h30min às 17h00min, nos dias úteis, no site <http://portaljaguariapra.pr.gov.br>, menu Licitações e no site www.bfcompras.org.br. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguariapra.pr.gov.br.